

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI N° CONTROLE: CNPEZNhxbpV0000-7 N° ARQUIVO: Llru5wDS6fc0000-3  
 COMP: 06/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 04.247.196/0001-74  
 INSCRIÇÃO:

---

LOGRADOURO: RUA ABDIAS VERAS 1103 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 7511600  
 CIDADE: CASTELO DO PIAUI UF: PI CEP: 64340-000 TELEFONE: 86-32471434 CNAE: 7511600

---

| APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: | 582 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|
|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|

---

| SEGURADO                              |           |      |      |      |           |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|-----------|
| Empregados/Avulsos                    | 8.954,59  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.954,59  |
| Contribuintes Individuais             | 490,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 490,00    |
| EMPRESA                               |           |      |      |      |           |
| Empregados/Avulsos                    | 14.655,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.655,77 |
| Contribuintes Individuais             | 700,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00    |
| RAT                                   | 732,78    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 732,78    |
| RAT - Agentes Nocivos                 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| Valores Pagos a Cooperativas          | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| Adicional Cooperativas                | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| Comercialização Produção              | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| Evento Desportivo/Patrocínio          | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS    | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| (-) Retenção Lei 9.711/98             | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade     | 615,24    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 615,24    |
| (-) Compensação                       | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 24.917,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.917,90 |
| OUTRAS ENTIDADES                      | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID     | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES   | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      |
| TOTAL A RECOLHER                      | 24.917,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.917,90 |

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.